



Mensagem ao Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

**APROVADO**  
Em 06/06/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora,

Ao cumprimentá-los cordialmente, dirijo-me a Vossas Excelências para enviar a esta casa o presente Projeto de Lei que tem por objetivo homenagear **MARTINHO RODRIGUES FERREIRA** (conhecido popularmente como Sr. MARTINS SURRÃO).

Tendo em vista a sua colaboração como cidadão Taboense de conduta e moral ilibada, o Sr. Martinho Rodrigues Ferreira, o Martins Surrão, como era conhecido entre amigos e familiares, foi comerciante conhecido do município de Monsenhor Tabosa/CE. De família amplamente conhecida no município, o Sr. Martins Surrão deixou um legado de respeito, dignidade e honorabilidade. Exerceu seu ofício por mais de 40 (quarenta) anos, iniciando, inclusive, antes mesmo de Monsenhor Tabosa passar a município. Durante esse período, o Sr. Martins Surrão percorreu toda a extensão territorial da antiga Fazenda Forquilha, que passou para Arraial de Telha e posteriormente para Vila Telha, vindo a ser oficializado o município de Monsenhor Tabosa, em 22/11/1952.

Conforme relatos históricos, a gênese da conhecida Família Surrão, deu-se com a vinda de Vicente Ferreira (que é avô de Martinho Rodrigues Ferreira), da localidade de São José dos Frades (Santa Quitéria). Homem que dominava a leitura e a escrita e que viera para Fazenda forquilha, exercer o ofício de professor para as famílias ricas da localidade. Sempre que Vicente Ferreira vinha para a sede da Vila, objetivando realizar compras ou resolver alguma ou outra necessidade, trazia um URU ou SURRÃO (objeto feito de palha de carnaúba em forma de saco, tendo a boca costurada até o meio). Foi aí que surgiu o apelido surrão, sendo o objeto incorporado à figura de Vicente Ferreira, ao ponto que as pessoas ao se referirem a ele, usavam a expressão “O VELHO DO SURRÃO”.



A família ao chega na cidade residiu inicialmente no Bairro Massapê, nos idos de 1940. Naquela época o bairro se denominativa Ferreiro, exatamente por habitar ali os Ferreira, que vindo de São José dos Frades passaram a residir no Ferreiro (atualmente denominado de bairro Massapê).

Diante do exposto, solicito apoio aos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação desta propositura.

Atenciosamente,

Joyce Vasconcelos de Sousa

Joyce Vasconcelos de Sousa  
Vereadora – REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/Ce., 11/06/2025

PROJETO DE LEI Nº 011 / 2025

*Dispõe sobre a denominação da rua sem denominação legal no Bairro Massapê município de Monsenhor Tabosa.*

A referida rua, atualmente sem denominação oficial, está localizada no Bairro Massapê, possuindo as seguintes confrontações: **INÍCIO**: tem início na Rua Paulo Afonso de Farias Ximenes, também localizada no bairro Massapê (coordenadas -4.796100, -40.051345) e como **TÉRMINO**: em Rua sem denominação oficial (conhecida como rua da chácara da Maria Onete), também localizada no bairro Massapê (coordenadas -4.793520, -40.049217). **EXTENSÃO**: a Rua a ser denominada possui extensão de aproximadamente 600m (seiscentos metros), sendo horizontal<sup>1</sup> à estrada que dá acesso ao açude Monsenhor Tabosa, na localidade de Barra, podendo ser caracterizada como via coletora.

Art. 1º - Fica denominada “ **MARTINHO RODRIGUES FERREIRA**” a via pública que está localizada na rua sem denominação legal no Bairro Massapê município de Monsenhor Tabosa.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior será incluída no cadastro de logradouros públicos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joyce Vasconcelos de Sousa  
Joyce Vasconcelos de Sousa  
Vereadora – REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/Ce., 11/06/2025